



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 266, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1045, de 30/07/2013.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 7.880.606-0 (SSP/PR), do cargo de **Gari**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **03/08/2013 a 03/11/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012 (2.º licença), de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze. (31/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 52 | IBAITI, quarta-feira, 31 de julho de 2013

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 266, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1045, de 30/07/2013.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 7.880.606-0 (SSP/PR), do cargo de **Gari**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **03/08/2013 a 03/11/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012 (2.º licença), de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze. (31/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI

CONTRATADO: ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS DIÁRIOS

VALOR: R\$ 2.208,00 (Dois Mil Duzentos e Oito Reais).

EXECUÇÃO: IMEDIATO

VIGÊNCIA: 12 MESES.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 31 de Julho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Wilson Oscar Petry
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1031, de 31/07/2013,
RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **EVA DE FÁTIMA ROSA DOS SANTOS**, admitida através da Portaria nº 441, de 30/06/2006, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.983.570-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 028.587.239-74, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **01/08/2013**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (31/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI

CONTRATADO: JOSINO VILAS BOAS CHAVES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ALICE PEREIRA GOULART, 1.350.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 31 de julho de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Wilson Oscar Petry
Presidente